



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE

CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, com sede estabelecida na Rua Alexandre Arrais, 757, Centro – Araripe – Ceará, em cumprimento à Lei Municipal 1.165/2017, de 25 de janeiro de 2017, faz saber que realizará chamamento público para a escolha de estagiários nos níveis **Superior, Médio Técnico, Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA** de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de cadastros de interessados em participar do Programa de Estágio do Município de Araripe (CE) será realizado pela UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA, por força de Chamamento Público através do Edital nº 01/2017 de 06 de março de 2017.

1.2 O presente chamamento público visa o preenchimento das vagas de estagiários existentes atualmente no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Araripe (CE) e das que vierem a vagar ou surgir dentro do prazo de validade previsto neste Regulamento.

1.3 Poderão participar do Programa de Estágio os estudantes de Nível Superior, Médio Técnico, Médio ou Educação de Jovens e Adultos - EJA, e que cumpram com os requisitos citados no item 2 deste Edital.

1.4 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de Nível Superior, Médio Técnico, Médio ou Educação de Jovens e Adultos - EJA reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

2.2 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Araripe (CE) está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.

2.3 O estudante deverá ter idade mínima de 16 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2017

2.4 Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Nº 11.788/2008, fica assegurado a reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas às pessoas com deficiência, devidamente comprovada por laudo médico, emitido até 90 (noventa) dias antes da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas ONLINE no site da UPA - www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às **10:00 horas do dia 07 de Abril de 2017 e término às 23:59 horas do dia 16 de Abril de 2017.**

3.2 Todos os itens solicitados no cadastro de inscrição deverão ser devidamente preenchidos.

3.3 É obrigatório, no ato de preenchimento do formulário de inscrição, descrever os cursos complementares já concluídos realizados pelo aluno e a descrição do seu perfil no quadro de observações disponibilizado, sendo este um dos critérios de avaliação para convocação.

3.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.

3.5 A inscrição será gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O acesso à vaga destinada ao estágio ficará condicionado ao cumprimento do aluno aos requisitos dispostos no item 2 deste Edital.

5. DO RESULTADO

5.1 O relatório oficial dos alunos devidamente cadastrados será divulgado no site da UPA – www.universidadepatativa.com.br, no **dia 18 de Abril de 2017.**

5.2 O relatório servirá para preenchimento das vagas de estagiários existentes atualmente no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Araripe (CE), a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência, para preencher as vagas de estágio durante o período de validade do Programa de Estágio.

5.3 A aprovação no cadastro gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

5.4 A Prefeitura Municipal de Araripe (CE) reserva-se o direito de convocar os candidatos em número que atenda as necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2017

5.5 O relatório oficial dos alunos cadastrados será gerado em ordem alfabética, por nível, e por cursos no caso de nível superior, não sendo obrigatória a convocação por sequência.

6. DO ESTÁGIO

6.1 O estágio tem duração de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

6.2 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário, trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso essa ocorra antes do término do prazo de duração contido no item 6.1 deste Regulamento.

6.3 O estágio tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 6 (seis) horas para 5 (cinco) dias por semana, no caso de estudantes do Ensino Superior, da Educação Profissional de Nível Médio e do Ensino Médio Regular; no caso de estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 4 (quatro) horas para 5 (cinco) dias por semana

6.4 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Araripe (CE), a ser informada no momento da convocação.

6.5 O estagiário, estudante do Ensino Médio, Médio Técnico e Educação de Jovens e Adultos - EJA receberá bolsa-auxílio correspondente a **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** mensais, bem como auxílio-transporte no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** mensais; para estudantes do Ensino Superior a bolsa-auxílio será correspondente a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** mensais, bem como auxílio-transporte no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** mensais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A lista de cadastros aprovados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final.

7.2 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura Municipal de Araripe (CE) e pela Universidade Patativa do Assaré - UPA, por meio de contato telefônico e por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado. O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Araripe (CE) no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data da convocação, munido de:

- Histórico escolar atualizado;
- Declaração escolar atualizada;
- Cópia de RG e CPF autenticado;
- Comprovante de Endereço;
- Currículo;
- Dados Bancários (Bradesco obrigatoriamente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2017

7.3 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.

7.4 Independentemente da renovação, ou não, da celebração de novo Contrato entre a Prefeitura Municipal de Araripe (CE), enquanto ente público concedente, e a UPA, na condição de Agente de Integração, prevalecerá a lista de cadastros aprovados e o seu prazo de validade previsto no item 7.1.

7.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura Municipal de Araripe (CE).
- Não se apresentar à administração da Prefeitura Municipal de Araripe (CE) no prazo máximo de 5 (cinco) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 7.2.

Araripe - CE, 07 de Abril de 2017.

Ciente e de acordo,

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal